



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 134, DE 26 DE ABRIL DE 2011.


PRORROGA LICENÇA GESTANTE

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e Art. 2º, § 1º da Lei Municipal nº 1.380 de 11 de novembro de 2009, PRORROGA A LICENÇA GESTANTE da senhora, **ANDRIÉLI TIECHER BUENO**, Professora, sob a matrícula 564/9, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
vinte e seis de abril de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se



Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

26 de 04 de 11




Gelson/Antonio Worst
Oficial Administrativo
515 373 138.800-30